



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPL. 118112
14/04/26

REQUERIMENTO Nº 237/2026

1

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. VII, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que encaminhe expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando:

- 1 – que apresente justificativa para a interrupção do acompanhamento psicológico nos Centros Regionais de Saúde quando o paciente completa 18 anos.
- 2 – informação sobre a existência de normativas, protocolos ou diretrizes que regulam tal interrupção.
- 3 – informe se há oferta de atendimento psicológico para dar continuidade ao tratamento para pacientes maiores de 18 anos.
- 4 – informe se há algum planejamento para ampliação do acesso a saúde mental para a população adulta.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

-14-Abr-2026-10:10-070029-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG